



# Câmara Municipal de Areado

## Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Areado  
Publicado em 19/05/2023  
P.R. Danilo M. J.  
Assinatura

### Portaria nº 483, de 19 de maio de 2023

*Concede férias regulamentares.*

O Presidente da Câmara Municipal de Areado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, ouvida a Mesa Diretora, nos termos do artigo 27, XXVI, do Regimento Interno desta Casa, Resolução nº 17, de 05 de dezembro de 1995, atendendo requerimento da parte interessada e considerando o interesse dos serviços administrativos da Câmara,

### RESOLVE:

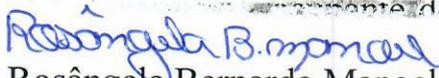
**Art. 1º** - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Assessor Técnico Jurídico, Dr Rodrigo Graziano Moreira, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023, na seguinte forma.

- a) conversão em pecúnia de 10 (dez) dias;
- b) 20 dias de férias a partir de 25 de maio de 2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Areado, em 19 de maio de 2023

  
Luís Gustavo Barbosa Tardioli  
Presidente

  
Rosângela Bernardo Manoel  
Vice-Presidente

  
Mayke Kewin de Oliveira  
Secretário